

Circular nº 12/2017

Vitória, 27 de abril de 2018.

*Aos Postos de Gasolina do Estado do Espírito Santo*

**Ref.: INFORMATIVO JURÍDICO SINDIPOSTOS – ABRIL/2018.**

**1 – NOTÍCIAS**

**ANP e Cade renovam, por dez anos, acordo de cooperação técnica.**

A ANP e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) renovaram, na última sexta-feira (23/03), pelo prazo de 10 (dez) anos, o acordo de cooperação técnica mantido pelos dois órgãos, assegurando a continuidade da atuação conjunta por meio da troca de informações, dados, relatórios e estatísticas, compartilhamento de pareceres técnicos e resultados de estudos, além do intercâmbio de servidores. O acordo facilita a coordenação de esforços para o combate de cartéis no mercado de combustíveis e o aperfeiçoamento das metodologias de detecção, do ponto de vista econômico, de indícios de infração à ordem econômica. Na dimensão regulatória, o foco é a cooperação com vistas à promoção da concorrência nos regulamentos a serem editados pela Agência e à prevenção a eventuais abusos de posição dominante.

No âmbito dos processos de fusão e aquisição relacionados aos setores regulados pela ANP, a renovação garante a manutenção da troca de informações entre ambas as entidades, com atenção aos aspectos regulatórios pertinentes, bem como o acesso ao banco de dados da Agência.

A renovação foi assinada no escritório central da Agência, no Rio de Janeiro, com a presença do diretor-geral da ANP, Décio Oddone; do presidente do Cade, Alexandre Barreto; além dos superintendentes de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica da ANP, Bruno Caselli; de Infraestrutura e Movimentação da ANP, Helio Bisaggio; e do economista-chefe do Cade, Guilherme Resende.

*A ANP e os preços dos combustíveis*

A ANP não regula nem fiscaliza preços de combustíveis. De acordo com a Lei nº 9.478/1997, vigora no país desde janeiro de 2002 o regime de liberdade de preços em toda a cadeia de produção, distribuição e revenda de combustíveis e derivados de petróleo. Assim, não há qualquer tipo de tabelamento de preços,

nem fixação de valores máximos e mínimos ou exigência de autorização oficial prévia para reajustes de preços dos combustíveis em qualquer etapa da comercialização.

A Agência acompanha semanalmente, por meio do [Levantamento de Preços e de Margens de Comercialização de Combustíveis](#), o comportamento dos preços praticados pelas distribuidoras e postos revendedores de combustíveis. Os principais objetivos dessa pesquisa semanal são contribuir para que os consumidores busquem as melhores opções de compra, e permitir a identificação de mercados com indícios de infração à ordem econômica. Na hipótese de identificação de fatos que possam configurar infrações contra a ordem econômica, tais como cartéis e preços predatórios, a ANP comunica ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) para a adoção das medidas previstas na Lei nº 12.259/2011.

Para dar mais transparência aos preços de mercado, a ANP também divulga a [composição e a estrutura de formação dos preços dos combustíveis](#) e reproduz dados do Ministério de Minas Energia que detalham os valores praticados.

Fonte: <http://www.anp.gov.br/wwwanp/noticias/4380-anp-e-cade-renovam-por-dez-anos-acordo-de-cooperacao-tecnica>

## **BC muda regras do cartão de débito**

Para reduzir o custo do cartão de débito para os lojistas e aumentar o seu uso pelos consumidores, o Banco Central (BC) impôs um teto na tarifa interna no sistema que deve cortar em 40% as receitas embolsadas pelos bancos e cooperativas que emitem cartões.

A aposta da autoridade monetária é que a redução de um importante custo interno do sistema seja repassada para os comerciantes, por meio da concorrência, e até mesmo aos compradores de produtos, pela prática de cobrança de preços diferenciados com diferentes meios de pagamento.

O BC publicou nesta segunda-feira (26) três circulares e abriu três consultas públicas envolvendo o mercado de meios de pagamentos. A circular 3.887 limitará a tarifa de intercâmbio, que é cobrada pelos bancos e cooperativas emissoras de cartões em cada transação processada pelas credenciadoras (como Cielo, Rede e Stone). A partir de 1º de outubro, os bancos emissores de cartões podem cobrar, no máximo, o equivalente a 0,8% de cada transação, e na média 0,5%. Isso representa uma redução em relação à média de 0,82% hoje cobrada nessas tarifas. Atualmente não há teto para essa taxa. “A regulação dessa tarifa específica é praticada internacionalmente”, diz o BC em nota.

Essa tarifa de intercâmbio é considerada o grande vilão dos altos preços cobrados pelas credenciadoras de seus clientes, como comerciantes e prestadores de serviços, que chegam a 1,45%. Se o corte na tarifa de intercâmbio for de fato repassada aos lojistas, essa taxa média cairá para cerca de 1,15%.

*Análise: BC mirou concentração bancária e verticalização em cartões*

Segundo o diretor de Política Monetária do Banco Central (BC), Reinaldo Le Grazie, a expectativa é que a limitação da tarifa de intercâmbio média de cartões de débito seja integralmente repassada ao consumidor final.

De acordo com o diretor, a tarifa de desconto do débito é composta por três partes. A taxa de intercâmbio, a tarifa da bandeira e o “net NDR”, que corresponde ao ganho líquido do credenciador. “Estamos limitando uma parte desse conjunto. Como consideramos que o mercado de credenciamento está competitivo, esperamos que essa redução de um dos componentes seja repassada para o estabelecimento comercial”, disse Le Grazie.

Segundo Le Grazie, os emissores, que podem ser bancos, por exemplo, terão uma redução de 40% na sua remuneração com a medida. Ainda de acordo com o diretor, essa limitação já foi feita em outros mercados e “consideramos como uma intervenção de baixo risco”.

Le Grazie disse que o mercado brasileiro é robusto e funciona muito bem e o BC quer incentivar os pagamentos eletrônicos. “Queremos incentivar a utilização do cartão de débito, para que ele seja instrumento de pagamento e o cartão de crédito seja um instrumento de crédito”, disse o diretor.

O diretor listou medidas tomadas nos últimos anos, como abertura do mercado de credenciamento, que resultaram em queda de custos. A taxa média de desconto do débito caiu de 1,6% em 2009 para 1,45% atualmente. No crédito, a taxa caiu de 2,93% para 2,57%.

Le Grazie também disse que se estuda acabar com o limite máximo de operações do débito, atualmente fixado em R\$ 5 mil.

“E vamos verificar se existe espaço para mais reduções adicionais para a tarifa de intercâmbio e também verificar a conveniência de estabelecimento de limite na tarifa de intercâmbio no cartão de crédito”, disse o diretor.

### *Simplificação*

Entre as medidas divulgadas hoje também está a simplificação do processo de autorização dos arranjos de pagamento. Segundo o BC, a entrada na liquidação centralizada para subcredenciadores, prevista para 28 de setembro, passa a ser obrigatória apenas para aqueles que têm giro anual maior que R\$ 500

milhões, que representam cerca de 90% desse mercado. Os subcredenciadores fazem a ponte entre o comerciante e os credenciadores de cartão (empresas que têm as maquininhas de cobrança).

Para incentivar a entrada de novos concorrentes, a inovação e o desenvolvimento de novos produtos o BC exigirá autorização prévia apenas dos emissores de moeda eletrônica, emissores de instrumento de pagamento pós-pago ou credenciadores com giro anual maior que R\$ 500 milhões ou com pelo menos R\$ 50 milhões em recursos mantidos em contas de pagamento. Os demais estão dispensados de autorização.

“Tais medidas reforçam o foco da regulação e da supervisão daquelas instituições que geram maior risco ao sistema. Ao mesmo tempo, reduzem proporcionalmente os custos, aumentando a flexibilidade para a entrada de novos participantes que possam aumentar a concorrência no mercado, a inovação e o desenvolvimento de novos produtos”, diz o BC em nota.

Os arranjos de pagamentos decorrentes de programas governamentais de benefícios, incluindo o voucher alimentação, deixam de ser regulados pelo BC. Como esses programas já são regulados por outros órgãos de governo, busca-se evitar maior custo imposto pela regulação duplicada.

#### *Cartão de crédito*

De acordo com o diretor de Política Monetária do Banco Central (BC), o mercado de cartões de crédito é mais complexo, por isso as mudanças no mercado estarem concentradas, agora, no débito.

Sobre os prazos de liquidações de operações no mercado de crédito, Le Grazie disse que esse é um assunto ainda mais complexo. “Toda cadeia está baseada nesse modelo. Inclusive os novos entrantes. Mexer no prazo de liquidação é mexer com o funcionamento do mercado. Gostaríamos que os participantes trouxessem alternativas com prazos mais curtos. Seria uma transição mais suave que regular o prazo final”, disse.

Sobre a modalidade de parcelado no cartão de crédito, o diretor explicou que essa é uma operação tipicamente brasileira, que tem 25 anos, reflexo ainda do período de inflação elevada e do cheque pré-datado. “É muito utilizado para o pagamento de varejo. Muito importante. Vai continuar porque faz parte da tradição brasileira”, disse.

#### *Cheque especial*

Questionado durante a coletiva de imprensa sobre as taxas de juros do cheque especial, Le Grazie afirmou que a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) deve apresentar um novo modelo sobre o mercado de cheque especial em abril. A proposta, segundo o diretor, não depende de regulação do BC.

Fonte: [http://www.valor.com.br/financas/5408025/bc-muda-regras-do-cartao-de-debito?utm\\_source=newsletter\\_tarde&utm\\_term=www.valor.com.br/financas/5408025/bc+muda+regras+do+cartao+de+debito&utm\\_medium=26032018&utm\\_campaign=informativo](http://www.valor.com.br/financas/5408025/bc-muda-regras-do-cartao-de-debito?utm_source=newsletter_tarde&utm_term=www.valor.com.br/financas/5408025/bc+muda+regras+do+cartao+de+debito&utm_medium=26032018&utm_campaign=informativo)

## **ICMS sobre preços de combustíveis pode ser alterado, diz Meirelles**

O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, disse nesta segunda-feira que o ICMS sobre preços de combustíveis poderia ser alterado, mas destacou que o governo precisa conversar com os Estados para tanto.

Em entrevista à rádio CBN, Meirelles indicou que isso faz parte das avaliações que estão sendo feitas acerca da estrutura tributária dos preços de combustíveis, reiterando que a política de preços da Petrobras é autônoma.

"Não haverá nenhuma mudança na política de preços da Petrobras", disse.

No início deste mês, Meirelles chegou a dizer que o governo estava discutindo com a Petrobras nova política de preços de maneira que o aumento das cotações no mercado internacional não prejudicasse o consumidor e, por outro lado, uma queda muito grande não fizesse o mesmo com a estatal.

Depois da forte reação da Petrobras, que disse que em nenhum momento cogitou qualquer alteração nas regras atualmente aplicadas, que são de sua exclusiva alçada, Meirelles recuou e afirmou que o governo na verdade estava de olho na estrutura de tributação.

A atual sistemática de preços da Petrobras nas refinarias prevê reajustes até diários da gasolina e do diesel em refinarias para seguir o mercado internacional, provocando volatilidade nos valores cobrados, o que vem afetando a percepção dos consumidores quanto à alta de preços na economia apesar de a inflação estar em níveis historicamente baixos.

Segundo a Petrobras, a parcela da refinaria representa menos de 50 por cento do preço do diesel na bomba e uma fatia inferior a 33 por cento para a gasolina. A companhia defende que qualquer medida para diminuir a volatilidade dos combustíveis deverá alcançar principalmente a carga tributária federal e estadual.

Fonte: <https://extra.globo.com/noticias/economia/icms-sobre-precos-de-combustiveis-pode-ser-alterado-diz-meirelles-22503776.html>

## **ANP passa a divulgar composição dos preços de combustíveis**

A ANP passa a divulgar [em seu portal](#), a composição dos preços da gasolina, GLP e óleo diesel no Brasil e nas regiões.

As tabelas incluem o preço do produtor do combustível, o custo de transporte, os tributos federais e estaduais, as margens de distribuição e revenda e o preço final do combustível. Também será publicada a estrutura da formação dos preços, com a contribuição de cada variável para o preço final.

O objetivo é dar transparência total ao consumidor, para que ele entenda o que está pagando na hora de abastecer.

Os dados, que têm como fonte o Relatório do Mercado de Derivados de Petróleo do ministério de Minas e Energia (MME), possuem periodicidade mensal.

A iniciativa faz parte das [ações da ANP para a Semana do Consumidor](#). O Dia do Consumidor foi comemorado na quinta-feira (15/3) e, ao longo da semana, a Agência realizou diversas ações voltadas aos direitos dos consumidores e ao aumento da transparência de suas informações.

Fonte: <http://www.anp.gov.br/wwwanp/noticias/4360-anp-passa-a-divulgar-composicao-dos-precos-de-combustiveis>

## **Setor engajado pela uniformização do ICMS**

O novo entendimento pacificado pelo STF estabelecendo o fim da definitividade da substituição tributária, um poderoso instrumento de combate à sonegação de tributos, poderá ensejar questionamentos na sistemática de cobrança do ICMS atualmente em vigor no setor de combustíveis.

Esses impactos se potencializam na medida em que existe uma grande disparidade entre as alíquotas de ICMS entre os Estados e, conseqüentemente, nos valores dos impostos, principalmente nos casos do etanol e da gasolina. No etanol hidratado as alíquotas variam entre 12% a 30%, enquanto na gasolina estão entre 25% a 34%. Já no diesel variam entre 12% a 25%. No caso do Rio de Janeiro e São Paulo, na gasolina comum, a diferença do valor do ICMS é de aproximadamente R\$ 0,59 por litro (o valor do ICMS no Rio de Janeiro é de aproximadamente R\$ 1,59 por litro, enquanto em São Paulo é de aproximadamente R\$ 1,00 por litro), ou seja, o preço da gasolina comum no RJ tende a ser de R\$ 0,59 mais caro.

Um meio de solucionar e pacificar este tema, e que de certa forma está sendo discutido no Confaz, seria a implementação da monofasia do ICMS conforme está previsto na emenda Constitucional nº 33 de 2001. A monofasia pressupõe um valor único (AD REM) para cada produto em todo o território nacional,

além de concentrar a arrecadação num elo específico da cadeia, de forma análoga ao modelo atual dos derivados cuja a arrecadação está centralizada no produtor ou no importador.

O benefício que o sistema monofásico traz, além de equalizar a carga tributária em todo o território nacional, é simplificar a complexidade do modelo tributário atual do ICMS. No caso do setor de combustíveis, a monofasia pode mitigar aumentos de preços automáticos ao consumidor final, já que:

1. Desindexa tributos de movimentos de preços do produto na refinaria e nas usinas;
2. Cria maior estabilidade no preço final;
3. Contribui para o fim da guerra fiscal e desequilíbrio concorrencial entre os Estados;
4. Como consequência desestimula ocorrências de fraudes que afetam diretamente o consumidor final como: adulteração, fraudes metrológicas, dentre outras.

Fonte: <http://www.fecombustiveis.org.br/clipping/setor-engajado-pela-uniformizacao-do-icms/>

## **ANP divulga balanço da fiscalização do abastecimento de 2017**

A ANP fez 20.102 ações de fiscalização nos agentes econômicos responsáveis pelo abastecimento de combustíveis no ano passado. O destaque foi a redução do percentual das infrações relativas à qualidade dos combustíveis líquidos, que caiu de 12%, em 2016, para 8% do total em 2017. Os dados constam do [Boletim Fiscalização do Abastecimento em Notícias – 2017](#).

O maior número de ações de fiscalização ocorreu nos postos revendedores de combustíveis, com 12.910 do total de 20.102. Em seguida, vieram as revendas de GLP e as distribuidoras de combustíveis.

As três principais motivações de autuações feitas pelos fiscais da ANP nos postos revendedores de combustíveis foram o não cumprimento de notificação da ANP, com 24%; equipamento ausente ou em desacordo com a legislação, com 16%; e não prestar informação ao consumidor, com 14%.

A principal irregularidade encontrada nas amostras de gasolina foi o percentual de etanol, que correspondeu a 50% do total. No óleo diesel, foi o percentual de biodiesel, com 44%, e, no etanol, a presença de metanol acima do permitido, com 37%.

Em agosto de 2017, a ANP realizou a maior ação conjunta de sua história para verificar a qualidade dos combustíveis no Brasil. Em apenas seis dias, incluindo o final de semana, foram fiscalizados cerca de 700 postos, em 100 municípios, localizados em todas as unidades da federação. A operação contou com a participação de diversas instituições, dentre elas os IPEMs, Ministérios Públicos Estaduais, Procons etc.

As parcerias com outros órgãos públicos, nas esferas federal, estadual e municipal, são importantes instrumentos para fortalecer a participação do Estado na fiscalização do setor e restringir práticas irregulares. Em 2017, foram realizadas 57 forças-tarefa, em mais de 15 estados, resultando na fiscalização cerca de 750 agentes econômicos. Essas ações originaram mais de 280 atuações e 60 interdições.

O Boletim Fiscalização do Abastecimento em Notícias traz um panorama completo das ações de fiscalização da ANP em todo o Brasil, por segmento, estados e irregularidades encontradas. Ele faz parte do compromisso da ANP com a transparência e a prestação de contas de seu trabalho para a sociedade.

Fonte: <http://www.anp.gov.br/wwwanp/noticias/4348-anp-divulga-balanço-da-fiscalização-do-abastecimento-de-2017>

### **ICMS e ISS podem sair da base do PIS/Cofins**

O governo estuda a possibilidade de retirar o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Imposto sobre Serviços (ISS) da base de cálculo do PIS/Cofins na minirreforma tributária que está sendo preparada. Essa possibilidade foi apresentada pelo secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, em reunião na Confederação Nacional da Indústria (CNI) na sexta-feira, conforme antecipou o Valor PRO, serviço de informações em tempo real do Valor.

Apesar de a Receita defender essa ideia, a decisão final ainda não está tomada no Ministério da Fazenda, responsável pela proposta de simplificação da cobrança do PIS/Cofins.

Se for realmente levada adiante, a medida incorporará na reforma que será apresentada pelo governo a decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no ano passado de retirar o ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins. O governo ainda recorre especialmente para tentar “modular” (amenizar ou limitar os efeitos) a decisão da corte, que, por isso ainda não está valendo. O STF ainda não se posicionou sobre a retirada do ISS da base desses tributos federais.

A ideia do governo é ter um sistema mais simples, no qual as empresas que estão no regime não cumulativo (a maior parte do setor industrial) possam aproveitar todos os créditos tributários para reduzir seu imposto a pagar no final. Agora, também está sendo considerada a retirada desses dois tributos (ICMS é estadual e ISS é municipal) para “limpar” a base de recolhimento. Com isso, o PIS/Cofins incidirá sobre um valor menor e a Receita vai ter que elevar a alíquota desses tributos para pelo menos manter a arrecadação.

O temor do setor privado é que, ao recalibrar as alíquotas também para compensar a saída dos tributos estadual e municipal da base o governo pese a mão e sobrecarregue as empresas, elevando a carga tributária. A preocupação com isso é tanto da indústria como do setor de serviços.

Para o consultor Emerson Casali, que tem atuado junto ao setor de serviços, como o sinal da Receita Federal é de retirar o ICMS e o ISS tanto no regime cumulativo como no não cumulativo, o setor de serviços corre grande perigo de aumento de carga. Ele lembra que as empresas do segmento em sua maior parte recolhem ISS, cuja alíquota varia de 2% a 5%. Se a calibragem do PIS/Cofins for linear, considerando o ICMS, que é de ao menos 18% (e a maior parte do setor não recolhe), haverá aumento de carga. “O setor de serviços não aceita aumento de carga”, disse, lembrando ainda que há uma parcela do setor que também está no regime não cumulativo e que poderá ser bastante prejudicado.

Na indústria, que na reforma pode ser beneficiada pela simplificação e maior uso de créditos, também há grande inquietação sobre como serão redefinidas as alíquotas. Na semana passada, o Valor mostrou um estado da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) apresentando esse risco. Procurado, o vice-presidente da entidade, José Ricardo Roriz Coelho, reforçou a preocupação.

“O receio da indústria é quanto à calibragem da nova alíquota. A retirada do ICMS da base de cálculo por decisão do STF impõe necessidade de a Receita recuperar o nível de arrecadação. E ainda há outras decisões no mesmo sentido, como no ISS. Assim, o setor industrial teme que o projeto da Receita Federal resulte em alíquota superior ao que deveria ser”, disse Roriz.

Fonte: <http://www.valor.com.br/brasil/5377689/icms-e-iss-podem-sair-da-base-do-piscofins>

## **Posto e Loja de Conveniência. CNPJ único ou separado?**

Seu posto possui loja de conveniência? Se sim, o CNPJ está vinculado ao posto? Você sabia que há casos em que, se houver separação de CNPJ, há economia tributária?

É muito provável que uma loja com faturamento mensal acima de R\$ 50 mil e que já possua pelo menos quatro funcionários, encontre vantagens em fazer a separação do CNPJ. A afirmação é da gerente comercial da Plumas Assessoria Contábil, Daniela de Paula. “O objetivo está na economia tributária que se pode obter. Por exemplo, em um posto com loja de conveniências optante pelo Lucro Real, o revendedor pagará um total de 33,25% de impostos federais sobre o lucro, sendo 24% de IRPJ e CSSL e 9,25% de Pis e Cofins. Isto sem mencionar o ICMS de 12% e 18% sobre as vendas de mercadorias que não são substituição tributária.

Uma análise que deveria ser feita por todos, a escolha do regime tributário pode ser a diferença de resultado ao final de um ano, principalmente em mercados de margens de combustíveis mais apertadas.

Já se a loja tiver o CNPJ separado do posto e for enquadrada no Simples Nacional, o revendedor pagará inicialmente 4% de Simples e a alíquota máxima chega à 19% de acordo com a faixa de faturamento da empresa”. Ou seja, são 33,25% de Impostos Federais pelo Lucro Real contra 4% (alíquota inicial) de imposto no Simples Nacional. Uma economia de aproximadamente 29% nos tributos federais.

#### *Economia até nos encargos trabalhistas*

A economia também ocorre nos encargos sociais da folha de pagamento. Quando optante pelo Simples Nacional, a empresa recolhe o INSS apenas dos funcionários e não precisa recolher a parte da empresa, diz Daniela De Paula, da Plumas.

SAT Fiscal - Vale lembrar que, ao ter um CNPJ distinto para a loja, é necessário adquirir um Sistema Gerencial ERP bem como o equipamento Sat Fiscal separado do posto.

Dúvidas - Para fazer a mudança, é preciso saber – em caso de estabelecimento ligado a uma distribuidora – se o contrato permite separar um CNPJ para a loja e outro para o posto. Além disso, verifique se o contrato de locação do imóvel permite uma sublocação para a loja, lembrando que sempre é possível realizar um aditamento.

Fonte: <https://www.brasilpostos.com.br/noticias/loja-de-conveniencia/cnpj-unico-ou-separado/>

## **Entenda por que consumidor paga quase quatro vezes mais pela gasolina na bomba**

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) passou a divulgar, na sexta-feira (16), a composição dos preços dos combustíveis, com o intuito de dar mais transparência sobre o mercado. Dessa forma, fica mais fácil para o consumidor entender por que razão ele paga quase quatro vezes mais nas bombas (R\$ 4,22, em média) do que o produtor gastou para produzir um litro de gasolina comum (A). Os dados são referentes ao mês de fevereiro deste ano.

De acordo com a ANP, na região Sudeste, um litro de gasolina comum, para o produtor, custa R\$ 1,15, em média (27,3% do valor final pago nas bombas). Há, no entanto, a inclusão de 27% de etanol anidro na mistura, o que gera um acréscimo de R\$ 0,56 (13,3% do preço final). O custo do transporte, ao contrário do que se pensa, nem é tão elevado: R\$ 0,06 (1,3%).

Os tributos, no entanto, são os itens que mais pesam nesta conta: no Sudeste, a incidência de impostos federais (PIS/Pasep, Cofins e Cide) gera um impacto de mais R\$ 0,65 (15,4% do preço final). Isso sem contar a tributação estadual (ICMS), de mais R\$ 1,29 (30,5% do valor pago pelo consumidor).

Por fim, a margem bruta de distribuição (lucro e demais custos) — de R\$ 0,17 (4,1% do total) — é aplicada sobre o preço, assim como a margem dos revendedores, que é de R\$ 0,34, em média (8% do que se paga). O resultado é uma cobrança de R\$ 4,22 (valor médio) para o consumidor final.

Considerando dados de todo o Brasil, a composição é a seguinte:

Preço do produtor de gasolina comum (A) – R\$ 1,10 (26,3%)  
Preço do etanol anidro – R\$ 0,56 (13,5%)  
Custo de transporte – R\$ 0,10 (2,3%)  
Tributos federais (PIS/Pasep, Cofins e Cide) – R\$ 0,65 (15,6%)  
Tributo estadual (ICMS) – R\$ 1,19 (28,4%)  
Margem bruta de distribuição – R\$ 0,18 (4,3%)  
Margem bruta de revenda – R\$ 0,40 (9,7%)  
Preço ao consumidor – R\$ 4,18

Fonte: <http://www.fecombustiveis.org.br/clipping/entenda-por-que-consumidor-paga-quase-quatro-vezes-mais-pela-gasolina-na-bomba/>

## **ANP passa a divulgar online a lista de todos os postos fiscalizados**

Os dados serão divulgados em relatórios mensais, com diferença de dois meses entre o mês da fiscalização e o mês da publicação. Na mesma lista estão informados os resultados para cada fiscalização realizada pela Agência. A lista inclui razão social, CNPJ, endereço, informações sobre autuações, interdições e motivos.

As ações de fiscalização da ANP no mercado de abastecimento são realizadas em todo o País, de forma a assegurar a qualidade do combustível e o respeito aos direitos dos consumidores.

O planejamento dessas ações é realizado a partir de vetores de inteligência – com destaque para estudos de acompanhamento de mercado e de movimentação de produtos, informações da área de inteligência da ANP, dados do [Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis \(PMQC\)](#) e denúncias recebidas pelo [Centro de Relações com o Consumidor \(CRC\)](#) –, respeitando as características e especificidades de cada mercado.

Com o intuito de dar maior transparência às suas ações, a ANP publica a lista dos agentes econômicos fiscalizados, com razão social, CNPJ, endereço e os resultados dessas fiscalizações. As ações ocorreram em diversos segmentos, alcançando, além das vendas varejistas de combustíveis e de GLP, distribuidores de combustíveis líquidos e de GLP, TRR, pontos de abastecimento, entre outros.

Cabe esclarecer que a ANP assegura aos agentes econômicos atuados o direito ao contraditório e à ampla defesa. A empresa atuada responde ao processo administrativo e será penalizada, ou não, após o julgamento definitivo do processo, como previsto na Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999.

Além do auto de infração, o agente de fiscalização, ao constatar o não cumprimento de determinados dispositivos da legislação, poderá aplicar, cautelarmente, a interdição de equipamentos e de instalações ou a apreensão de produtos, visando à proteção do consumidor. Uma vez adotada a medida cautelar, sua reversão somente ocorrerá após cessarem as causas, observados os prazos legais.

Fonte: <https://www.brasilpostos.com.br/noticias/normas-legislacao/anp-passa-a-divulgar-online-a-lista-de-todos-os-postos-fiscalizados/>